



## PORTARIA Nº 1986/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E,

**Considerando**, o Ofício Nº 196/2023/SCL, constante do Processo Nº 2023/8/4592

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – **Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.** IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, as servidoras **Lorena Gusmão Melo Pina**, matrícula Nº 757283-4, como Fiscal Titular e, **Glauciane Sales Rocha**, matrícula Nº 048802-1, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução dos serviços do Processo Administrativo nº 2023/8/4592, referente a Pregão Eletrônico nº 069/2023/FMS, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS , FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 ( DOZE) MESES.**

**Art.2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 27 novembro de 2023.**

Cristina Andrade Yokote  
**Secretária Municipal de Saúde Interina**  
Castanhal/PA  
**Decreto 102/23**

# SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.986/2023, DE 27/11/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,Considerando, o Ofício Nº 196/2023/SCL, constante do Processo  
Nº 2023/8/4592

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, as servidoras **LORENA GUSMÃO MELO PINA**, matrícula Nº 757283-4, como Fiscal Titular e, **GLAUCIANE SALES ROCHA**, matrícula Nº 048802-1, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução dos serviços do Processo Administrativo nº 2023/8/4592, referente a Pregão Eletrônico nº 069/2023/FMS, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 27 novembro de 2023.

*Cristina Andrade Yokote*

Secretária Municipal de Saúde Interina

Castanhal/Pa

Decreto 102/23

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ALINE NEVES BARROS MARANHÃO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL

Data de Admissão: 02/01/2023

Término do Vínculo: 31/12/2023

Observação: MAT. 145657-1/23

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ANDREIA DOS SANTOS LEAL

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Data de Admissão: 02/01/2023

Término do Vínculo: 31/12/2023

Observação: MAT. 145659-8/23

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ANTONIO MARCOS PEREIRA MARTINS

Cargo do Servidor: MOTORISTA

Data de Admissão: 02/01/2023

Término do Vínculo: 31/12/2023

Observação: MAT. 145660-1/23

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: CARLA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO

Cargo do Servidor: TÉC. DE LABORATÓRIO

Data de Admissão: 02/01/2023

Término do Vínculo: 31/12/2023

Observação: MAT. 145641-5/23

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: CARMEM GLORIA PALHETA GODINHO

Cargo do Servidor: MÉDICO

Data de Admissão: 02/01/2023

Término do Vínculo: 31/12/2023

Observação: MAT. 145662-8/23

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: CLAUDIO BARBOSA FECURY

Cargo do Servidor: AG. ADM

Data de Admissão: 02/01/2023

Término do Vínculo: 31/12/2023

Observação: MAT. 145663-6/23

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: DANIEL DA SILVA SOUSA

Cargo do Servidor: AG. ADM

Data de Admissão: 01/01/2023

Término do Vínculo: 31/12/2023

Observação: MAT. 145664-4/23

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: DANILA MARIA SARAIVA PIMENTEL

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Data de Admissão: 02/01/2023

Término do Vínculo: 31/12/2023

Observação: MAT. 145665-2/23

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: DINEIA MARTINS NASCIMENTO

Cargo do Servidor: AG. ADM

Data de Admissão: 02/01/2023

Término do Vínculo: 31/12/2023

Observação: MAT. 145666-0/23

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: EDIRLENE COSTA PANTOJA

Cargo do Servidor: AG. ADM

Data de Admissão: 02/01/2023

Término do Vínculo: 31/12/2023

Observação: MAT. 145667-9/23